

# Urdimento

REVISTA DE ESTUDOS EM ARTES CÊNICAS  
E-ISSN 2358.6958

## Que espaço as epistemologias teatrais devem ocupar nos novos currículos da Licenciatura em Teatro?

Francisco André Sousa Lima

Para citar este artigo:

LIMA, Francisco André Sousa. Que espaço as epistemologias teatrais devem ocupar nos novos currículos da Licenciatura em Teatro? **Urdimento** – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v. 2, n. 51, jul. 2024.

 DOI: 10.5965/1414573102512024e0210

Este artigo passou pelo *Plagiarism Detection Software* | iThenticate



A Urdimento esta licenciada com: [Licença de Atribuição Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) – (CC BY 4.0)



## Que espaço as epistemologias teatrais devem ocupar nos novos currículos da Licenciatura em Teatro?<sup>1</sup>

Francisco André Sousa Lima<sup>2</sup>

### Resumo

O artigo aborda a crise nas relações entre epistemologias teatrais e educacionais a partir do contexto das novas diretrizes curriculares da formação de professores (Resoluções CNE 02/2015 e CNE 02/2019). Tem como estudo de caso o currículo do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e suas iniciativas visando conjugar dimensão pedagógica e propedêutica da linguagem teatral. A partir dos estudos contemporâneos em pedagogia do teatro, estabelece-se vínculos entre praxis artística, teorias teatrais e teatro-educação para dirimir possíveis controvérsias sobre a veiculação de princípios da composição artística na formação de professores em Teatro.

**Palavras-chave:** Epistemologias teatrais. Pedagogia do teatro. Formação de professores. Criação artística. Resolução CNE 02/2019.

## What space should theater epistemologies occupy in the new degree program for theater teachers?

### Abstract

The paper addresses the crisis in the relationship between theatrical and educational epistemologies in the context of the new curriculum guidelines for teacher training in Brazil (CNE Resolutions 02/2015 and 02/2019). As a case study, it looks at the curriculum of the Theater Degree course at the Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Brazil) and its initiatives designed to combine the pedagogical and propaedeutic dimensions of drama. Based on contemporary studies in theater pedagogy, it establishes links between artistic praxis, theatrical theories and theater-education in order to resolve possible controversies about the conveyance of artistic composition principles in the training of theater teachers.

**Keywords:** Theatrical epistemologies. Theater pedagogy. Teacher training. Artistic creation. CNE Resolution 02/2019.

## ¿Qué espacio deben ocupar las epistemologías teatrales en los nuevos planes de estudio de la Licenciatura de Teatro?

### Resumen

El artículo aborda la crisis de la relación entre las epistemologías teatral y pedagógica en el contexto de las nuevas directrices curriculares para la formación de profesores en Brasil (Resoluciones CNE 02/2015 y 02/2019). Su estudio de caso es el currículo de la carrera de Licenciatura en Teatro de la Universidad Estadual del Sudoeste de Bahía y sus iniciativas dirigidas a conjugar las dimensiones pedagógica y propedéutica del lenguaje teatral. A partir de estudios contemporáneos de pedagogía teatral, establece vínculos entre praxis artística, teorías teatrales y teatro-educación para resolver posibles controversias sobre la transmisión de principios de composición artística en la formación de profesores de teatro.

**Palabras clave:** Epistemologías teatrales. Pedagogía teatral. Formación de profesores. Creación artística. Resolución CNE 02/2019.

<sup>1</sup> Revisão ortográfica e gramatical do artigo realizada por João Vítor Barbosa Cândido - Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL/UESB). Licenciado em Letras – Língua Portuguesa pela UESB). Tradutor e revisor.

<sup>2</sup> Doutorado em Artes Cênicas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Mestrado em Artes Cênicas pela UFBA. Licenciado em Teatro pela UFBA. Professor doutor Adjunto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia atuando nos cursos de Teatro e Dança.  [francisco.lima@uesb.edu.br](mailto:francisco.lima@uesb.edu.br)  
 <http://lattes.cnpq.br/9355338335468937>  <https://orcid.org/0000-0002-2536-8675>



Como em todo campo transdisciplinar, o debate sobre a formação em Licenciatura em Teatro vez ou outra se enreda no problema da conjugação de interesses específicos dos dois campos de atuação que a caracteriza: o teatro e a educação. Como configuram bases epistêmicas autônomas, suas teorias possuem convergências e controvérsias que podem ganhar evidência em conjunturas de reforma. Testemunhamos na última década reorientações estruturantes de ordem política e filosófica na educação básica e no ensino superior que trouxeram à baila o debate sobre a natureza do conhecimento artístico e teatral, que novamente precisam ser defendidos em diferentes arenas do debate público.

Neste trabalho me detenho a um pequeno recorte dessa discussão ao analisar o papel da criação artística e das teorias teatrais para a formação de professores e consolidação das epistemologias do ensino de teatro. Terei como estudo de caso o currículo do curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), onde atuo na cadeia de disciplinas vinculadas às metodologias e práxis artístico-pedagógicas. Buscarei nas linhas que se seguem destrinchar brevemente algumas bases teóricas que nos auxiliam na compreensão dos intuitos pedagógicos do que aqui denominarei de *disciplinas criativas*<sup>3</sup> previstas no itinerário oferecido pela instituição. Trata-se de componentes curriculares obrigatórios que preveem o desenvolvimento de processos de montagem e que culminam em um resultado estético em formato de espetáculo cênico.

Analisaremos o modo como estas disciplinas se articulam com as práticas de estágio supervisionado, os componentes de dimensão pedagógica e demais princípios instituídos pelos atuais marcos legais que pavimentam a graduação em artes cênicas (BRASIL, 2003, 2004a, 2004b) e a formação de professores no Brasil (BRASIL, 2015, 2019). O foco será o de estabelecer os vínculos teóricos entre pedagogia do teatro, criação e fruição artística nesses processos, visando dirimir possíveis controvérsias sobre a (in)adequação da veiculação de princípios e procedimentos relacionados à composição artística na formação de professores em Teatro.

---

<sup>3</sup> O uso da expressão visa realçar o real objetivo desses componentes, que se destinam a uma apropriação da ética profissional, epistemes e singularidades da criação artística.



## Teatro na educação: avanços e retrocessos

Em momentos sócio-históricos como o que vivenciamos na década recente, permeado de instabilidade política e pouco espaço para amplos e aprofundados debates, o protagonismo de governos de viés autoritário acabam por resultar em redirecionamento de políticas de estado e no desmantelo de importantes iniciativas resultantes de lutas históricas. No caso específico da educação brasileira, o desejo por melhorias no sistema público de ensino tem reforçado um apetite reformista – por vezes estabonado – que desagua em desastres do porte da Lei 13.415/2017, que instituiu a Reforma Curricular do Ensino Médio (BRASIL, 2017). Mesmo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017, pode ser incluída nesse bojo, uma vez que trouxe pequenos avanços para áreas de conhecimento hegemônicas ao passo que deu margem a retrocessos em campos de estudos como o das Artes.

No caso das linguagens artísticas, além de perder espaço no currículo do “Novo Ensino Médio”, a implementação da BNCC (BRASIL, 2018) basicamente paralisou conquistas instituídas pela Lei 13.278/2016 que implementou a oferta obrigatória do ensino de artes visuais, dança, música e teatro em toda educação básica (BRASIL, 2016). Uma oportunidade de avançarmos no sentido da implementação de componentes específicos a cada linguagem dentro do currículo. A nova base nacional continua atribuindo ao componente genérico “Artes” a missão de apresentar aos discentes da educação básica o denso e heterogêneo campo de domínio de cada uma das linguagens artísticas. O que também deu margem ao retorno da antiquada pauta da formação polivalente. Alia-se a isso a mudança de status das Artes, que deixou de ser considerada área de conhecimento para se tornar um componente da área de Linguagens.

É para esse contexto que a formação em Licenciatura em Teatro estaria formando profissionais, segundo as novas diretrizes de formação de professores disparadas pelas Resoluções 02/2015 e 02/2019 do Conselho Nacional de Educação (CNE). Um contexto onde seu campo de formação é considerado mera unidade temática ou subcomponente de outra disciplina. E embora habilitado para ministrar a disciplina “Artes” na educação básica, a formação oferecida pelos

cursos superiores – que segundo a legislação atual deve ser desenvolvida em um mínimo de 3.200 horas (BRASIL, 2019, p.05) – continuarão formando docentes para atuar em uma linguagem específica. Como conjugar encaminhamentos abertamente conflitantes?

O panorama atual das políticas educacionais não me parece condizente com os avanços dos debates sobre arte-educação, teatro-educação e pedagogia do teatro. Nos últimos 50 anos o criterioso trabalho de sistematização e divulgação de princípios, procedimentos e metodologias realizado por artistas, docentes e pesquisadores que se dedicam aos estudos da pedagogia do teatro, por exemplo, já criou farta produção epistemológica e bibliográfica. Desde então essa base teórica vem demonstrando por meio de diferentes objetos de estudo que o fortalecimento do campo das artes na educação básica é uma premissa importante para o aperfeiçoamento do sistema de ensino brasileiro.

Logo no início do século XXI Ingrid Koudela (2000) já discorria sobre uma profunda transformação na imagem social acerca do papel e relevância das artes e do teatro – seja para o campo acadêmico, seja como fonte de saberes necessários às distintas áreas – disparadas pelos estudos em pedagogia teatral:

Do ponto de vista epistemológico, se num primeiro momento os fundamentos do teatro na educação foram construídos a partir de questões dirigidas ou formuladas pela psicologia e educação como áreas capazes de fornecer os indicadores de caminho, hoje, com o vínculo com a área de formação através da articulação de questões da história e estética do teatro fornecem conteúdos e metodologias norteadoras para a teoria e prática educacional. Podemos dizer que a situação se inverteu, sendo que especialistas de várias áreas e em vários níveis de ensino (desde a educação infantil) buscam a contribuição única que as áreas de arte podem trazer para a educação (Koudela, 2000, p.03-04).

Se como indica a autora essa relevância já se fazia notar lá no início da revolução digital, o que não esperar das contribuições de epistemes e práxis teatrais para a educação na atualidade? A necessidade de uma educação estética permeando os distintos níveis e modalidades de ensino me soa ainda mais fundamental no mundo onde a imagem, os signos e o próprio conhecimento científico passaram a ser relativizados ou banalizados. Com os tantos desafios ora existentes, as conquistas alavancadas a passos lentos, no sentido de valorar aprendizados que se guiam pela subjetividade, conjugando o diálogo de ideias com



a dimensão sensível, não devem ser deixados de lado ou reduzirem-se a um único componente curricular, como no caso mencionado.

Para além de uma afirmação político-ideológica, entendo que o debate em torno dos currículos da educação básica e do contexto da formação de professores lança luz a questões epistemológicas que dizem respeito a disputas de interesses entre campos teóricos. Isso porque os entrelaçamentos conceituais que caracterizam as relações entre arte e educação, teatro e pedagogia delineiam premissas que interferem de forma direta e indireta nas políticas públicas, nos currículos e no cotidiano dos processos de formação das práxis artístico-pedagógica. Discutir e compreender essas premissas pode ser um passo importante para consolidação da arte-educação e pedagogia do teatro enquanto campos conceituais autônomos e independentes que dialogam de forma horizontal com as epistemologias educacionais, mas que não são reféns de seus debates e sistematizações. Um avanço importante, mas que pode encontrar muitos entraves.

Foi percebendo a necessidade de maior espaço para esses debates na produção acadêmica das artes cênicas que na última década as epistemologias do ensino do teatro passaram a ser meu horizonte de interesse. Durante os estudos de mestrado e doutorado em Artes Cênicas busquei sistematizar pesquisas que vinculam práxis artística, teorias teatrais e pedagogia do teatro<sup>4</sup>. A partir de distintos objetos de estudo visei refletir teoricamente sobre os modos e meios pelos quais podemos reinterpretar conceitos oriundos do campo educacional adequando-os às especificidades dos processos educacionais em artes cênicas. A partir de minha trajetória na Educação Superior, atuando na formação de professores de teatro e integrando comissões de verificação e análise de currículo dos cursos junto ao Conselho Estadual de Educação da Bahia, venho percebendo o quanto essas definições conceituais delimitam espaços de poder, sobretudo no que diz respeito aos itinerários curriculares, que como afirma Miguel Arroyo (2013, p.14), são o palco de intensas batalhas epistemológicas.

---

<sup>4</sup> Durante o mestrado (Lima, 2014) sistematizei o conceito de pedagogia do teatro de grupo a partir da análise de ações de educação não formal promovidas por coletivos artísticos brasileiros. Já no doutorado (Lima, 2020) propus o termo currículo aberto para interpretar a organização da aprendizagem no ensino de teatro realizado na educação profissional técnica de nível médio ofertada nos estados da Bahia e São Paulo.



## As novas diretrizes curriculares e a formação de professores de teatro

Outro problema que o panorama das novas políticas educacionais busca enfrentar é o enfraquecimento da atuação de licenciados com formação específica no território da rede pública de ensino. No nosso caso, por exemplo, a criação de novos cursos de Licenciatura em Teatro verificados entre 2007 e 2019<sup>5</sup> no país não necessariamente tem repercutido em plena cobertura da demanda de licenciados com formação específica atuando no ensino básico. O problema é que a demanda de mão de obra especializada em pedagogia teatral está aberta em distintas frentes. Os licenciados em teatro têm ocupando posições na gestão educacional, como pesquisadores da pós-graduação, no turismo, na educação não formal proposta por OSCIPs<sup>6</sup>, na educação profissional e em diferentes outros espaços. Mesmo se considerarmos apenas a demanda oriunda da educação básica, o número de graduados é facilmente absorvido pelo mercado do ensino privado ou público, considerando a desproporcionalidade entre oferta e demanda.

Um dos caminhos visando solucionar esse problema é o fortalecimento das licenciaturas na Educação Superior. Desde 2015 o Conselho Nacional de Educação (CNE) tem empreendido iniciativas no sentido de aperfeiçoar a formação de professores de modo que o caráter pedagógico dos currículos não seja um tema acessório. As Resoluções do CNE nº 02/2015 e sua subsequente nº 02/2019, que definem as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial e cursos de segunda licenciatura, implementam medidas que abertamente fortalecem o vínculo da formação docente com a prática de campo, sobretudo na educação básica. De certo modo isso vem corroborando para a extinção de cursos em formatos como o clássico formato 3+1, onde a formação do licenciado se configura

---

<sup>5</sup> Para se ter uma ideia da dimensão dessa ampliação, tomando como base o nordeste do país, pelos menos cinco grandes cursos de licenciatura em teatro foram implementados nesse período: em Natal-RN, na Universidade Federal do Rio grande do Norte (2007); em Fortaleza (CE), na Universidade Federal do Ceará (2009); em Aracaju (SE), na Universidade Federal de Sergipe (2009); em Jequié-Ba, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (2012); no Crato-CE, na Universidade Regional do Cariri (2015); e em Senhor do Bonfim-Ba, na Universidade do Estado da Bahia (2017). Já em 2019 a Universidade Federal da Bahia implementou novos cursos de Educação à Distância destinados à formação de licenciados em teatro.

<sup>6</sup> Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. A expressão caracteriza os diferentes atores sociais que sistematizam iniciativas de cunho pedagógico, cultural, político ou social. Diz respeito à associações, fundações, sindicatos, grupos artísticos e culturais, Organizações Não Governamentais (ONGs), dentre outras instituições do chamado terceiro setor que geralmente desenvolvem atividades sem fins lucrativos.



como uma extensão dos cursos de bacharelado. Essas medidas coadunam a ideia de que a professoralidade é um processo que se desenvolve no decurso de todo um itinerário formativo, não estando vinculado apenas às disciplinas de caráter pedagógico.

No caso específico da Licenciatura em Teatro, essa nova orientação do CNE trouxe avanços importantes para o fortalecimento dos entrelaçamentos entre produção artística, pesquisa acadêmica e professoralidade do artista docente. Atribuir mais tempo da formação veiculada nas licenciaturas para atuação dos discentes na educação básica e maior exploração das epistemes e práxis vinculadas à didática, epistemologia do ensino, diversidade e educação inclusiva suprem com louvor a estratégia de aprofundar os vínculos dos discentes com pedagogia do teatro. Qualquer artista-pesquisador minimamente comprometido com a pedagogia teatral conseguiria perceber e referendar esses avanços.

Mas, abraçar o território da educação básica e as disciplinas pedagógicas não devem ser razão pela qual se diminui os conhecimentos vinculados à propedêutica da formação específica em teatro, que irão nutrir de forma essencial as práticas artístico-pedagógicas desenvolvidas nesses territórios. Se por um lado a resolução contribuiu para estabelecer de forma clara o caráter pedagógico da formação inicial e continuada de professores, por outro acabou por incentivar a compartimentação dos itinerários formativos em três eixos distintos:

Art. 11. A referida carga horária [mínimo de 3.200h] dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora (BRASIL, 2019, p.06).



A partir das premissas instituídas na Resolução, cada curso de licenciatura precisou implementar adequações curriculares, a serem encaminhadas para análise e aprovação dos Conselhos Estaduais de Educação. E nos novos currículos era preciso apresentar, de forma bastante detalhada, uma separação entre conhecimentos específicos das áreas de conhecimento, disciplinas com dimensão pedagógica, prática como componente curricular e estágio supervisionado para demonstrar, sistematicamente, o atendimento das medidas propostas pelo documento normativo. A versão da resolução editada em 2019, substitutiva da anterior CNE 02/2015, avança ainda mais nas restrições impostas às licenciaturas, na medida em que estabelece que deve haver vínculo direto entre conhecimentos específicos da área e objetos de conhecimento previstos pela BNCC.

Esse quadro de aparência meramente técnica indiretamente tende a fortalecer a lógica de separação entre pedagogia e propedêutica da área específica, quando todo o currículo destinado a formação de licenciados deveria refletir um caráter pedagógico. É curioso perceber que nas Resoluções de 02/2015 e 02/2019 o CNE se dedicou, de forma bastante minuciosa, em preservar na formação de professores os espaços adequados às vivências e epistemes pedagógicas. Mas, diante de tamanho esforço, acabou por terceirizar a responsabilidade de estabelecer conexões entre a didática e práxis pedagógica com as epistemologias de determinada área de atuação aos interesses da equipe pedagógica dos cursos, à liberdade de cátedra docente ou mesmo à autonomia de pensamento dos estudantes. Mesmo que essa atitude vise preservar as especificidades de cada área do saber interseccionada com a formação em licenciatura, organizações normativas como as propostas acabam por reforçar uma lógica binária que não contribui para a compreensão da complexidade que permeia o fenômeno da educação.

Como é possível verificar nesse exemplo, o modelo disciplinar de fragmentação do conhecimento e da aprendizagem ainda guiam nossas práticas, seja no desenvolvimento das políticas educacionais, seja no próprio ambiente da pesquisa acadêmica. Se os tempos são outros, é preciso reconhecer que essa fórmula – em que pese ser confortável para os agentes das políticas educacionais – não esgota as possibilidades de relação com os saberes e as práticas



pedagógicas. E isso ganha uma dimensão ainda maior no que diz respeito ao campo das Artes.

Entendo que os currículos das licenciaturas, enquanto catalizadores de uma formação, devem refletir essa aproximação entre área específica e saberes pedagógicos. Para além do desenho disciplinar, isso pode ser alcançado por meio de vetores ou linhas de força que atravessam todo o itinerário formativo proposto. No caso da Licenciatura em Teatro, se não estreitarmos os conhecimentos específicos com as dimensões pedagógica e prática docente dificilmente conseguiremos avançar na compreensão da indissociabilidade entre teatro e pedagogia. Na docência em teatro, a prática artística e pedagógica são duas interfaces que devem corroborar aos mesmos propósitos.

Célida Salume Mendonça (2013) traz importantes contribuições nesse sentido, ao perceber a sala de aula como espaço de onde se pode emergir um profícuo e genuíno diálogo com as práticas teatrais. Atendo-se à encenação no espaço delimitado pelo currículo formal na educação básica, a pesquisadora aponta que

Um dos maiores desafios para o ensino de teatro nas escolas públicas é construir uma nova atmosfera para a experiência teatral e ajudar os alunos a encontrarem sentido nas atividades que desenvolvem nessas aulas, possibilitando que sintam sua contribuição como indispensável para esse processo. Isso implica uma mudança epistemológica no ato de ensinar para uma pedagogia crítica, que se utiliza de uma postura investigativa e do sentimento de autoria no aprendizado artístico, transformado em saber (Mendonça, 2013, p.146).

O trabalho da autora nos mostra que certamente não é simplificando o ato artístico, com base em nossos preconceitos sobre o que é exequível com os estudantes nos espaços delimitados pelo currículo formal, subestimando a dimensão estética e poética da experiência artística em sala de aula, que conseguiremos atingir os objetivos de incentivo à criatividade, o reconhecimento das potencialidades sensório-motoras e expressivas do público da educação básica. O aprendizado estético-poético, portanto, só ocorre se não negamos a eles a possibilidade de uma vivência real de produção e fruição artística.

Outra característica importante da interconexão entre produção artística e território escolar está na sua capacidade de ampliar o olhar sensível dos



estudantes para as relações que se estabelecem dentro e fora da comunidade escolar. A docente e pesquisadora Renata Patrícia Silva (2019) faz interessantes apontamentos nessa direção ao destacar que o cotidiano da educação básica é fortemente marcado por normas e regras que servem de microcosmo da vida em sociedade. O teatro, nesses ambientes, então assumiria uma função disruptiva:

[...] para exercer suas ações dentro do contexto escolar o fazer teatral deve levar em conta as possibilidades e limites que se instalam no/do cotidiano e atravessam suas ações. Por isso, ao discorrer sobre uma docência como ação tática, proponho que as ações com o teatro atuem enquanto micropolítica cotidiana, provocando pequenas rupturas e movimentos de (re)existência, apropriando-se do território das formalidades da educação institucionalizada, a fim de legitimar o lugar da arte dentro da escola e criar espaços, que evidencie a multiplicidade de saberes-fazeres que se inscreve nesse cotidiano (Silva, 2019, p. 237).

Esgueirando-se entre as fronteiras do cotidiano e extracotidiano, as experiências teatrais – seja por meio da apreciação estética, da vivência de jogos e/ou composição artística – possibilitam assimilar novas formas de expressão e comunicação que modificam a paisagem social e a dimensão estética dos muros, corredores, pátios ou salas de aula. A ocupação artística nas escolas desenvolvidas dentro e fora do espaço reservado pelo currículo formal possibilitam releituras do próprio sistema educacional e aguça o senso crítico dos discentes.

Infelizmente, a cartografia espacial de boa parte das instituições escolares, sobretudo na educação pública, é demarcada por salas estranguladas, mal arejadas e as vezes impróprias para a pluralidade de demandas oriundas da diversidade de áreas de conhecimento. Quem convive com o teatro na educação básica percebe a dificuldade de ter um espaço adequado para realização de atividades corporais e de expressividade artística, o que possibilita outra relação dos estudantes e comunidade escolar para com essa linguagem. É preciso que a formação de professores de teatro crie espaços propícios para compreensão da precariedade enquanto aliada dos processos artístico-pedagógicos. Por exemplo, fazendo uso de estéticas, poéticas e procedimentos metodológicos que possam ser adequados aos mais distintos contextos e estruturas.

Desenvolver procedimentos cênicos na realidade escolar pode ser algo desafiador para professores de teatro. Conta muito para esse quesito suas



experiências prévias na condução de processos criativos, seja na condição de artista criador ou encenador-pedagogo. E onde criar esse repertório de referências senão no contexto da formação em licenciatura? Nem todo estudante em formação chega na graduação com experiências prévias ou uma carreira já consolidada com a linguagem cênica. A realidade do público atendido pelo curso de Licenciatura em Teatro da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), onde atuo desde 2017, tem demonstrado que esse perfil tem sido mais exceção do que regra.

A meu ver a formação em licenciatura deve ser justamente o espaço onde as perspectivas pedagógicas se plasnam com as epistemologias teatrais. Como então conjugar interesses distintos em um percurso de ensino-aprendizagem? Formar licenciados buscando aproximação com as demandas educacionais, socioeconômicas, artísticas e culturais que permeiam o território a que pertencem e ao mesmo tempo corresponder às demandas instituídas pelos os marcos legais que visam fortalecer os vínculos da formação de professores com a educação básica e o ensino público são desafios complexos que os cursos destinados à formação de professores no Brasil precisarão responder a partir de agora.

### O lugar das epistemologias teatrais na formação de professores

Os desafios gerados por essa sobreposição de demandas entre dimensão pedagógica, práxis artístico-pedagógica e propedêutica da linguagem cênica podem ser melhor compreendidos a partir da análise de um contexto específico. Nesse sentido, apresentarei como estudo de caso as experiências desenvolvidas pela equipe pedagógica vinculada ao curso de Licenciatura em Teatro da UESB, onde atuo no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e ministrando a cadeia de disciplina vinculadas às metodologias do ensino, improvisação e jogos e processos criativos.

Essa universidade multicampi atende estudantes oriundos de cidades de pequeno e médio porte do interior do estado da Bahia e busca intervir de forma propositiva para o desenvolvimento regional em diferentes esferas. O curso de Licenciatura em Teatro está localizado no campus de Jequié-BA, sendo um dos três cursos de Artes oferecidos pela instituição.



Dialogando com a sua região de origem, a arquitetura curricular da Licenciatura em Teatro leva em consideração a conjuntura cultural e social do Território de Identidade Médio Rio de Contas. E, infelizmente, fora dos grandes eixos metropolitanos a oferta de práticas artísticas ou de recepção estética ainda é bastante sazonal ou escassa. A partir de um estudo dessa realidade contextual, nos dois primeiros anos da formação proposta pela UESB há um claro e proposital entrelaçamento entre pedagogia do teatro, criação e fruição artística por meio de quatro componentes que aqui reunirei sob a alcunha de *disciplinas criativas*<sup>7</sup>. Nelas, cada turma irá desenvolver processos de composição artística envolvendo distintos aspectos dos saberes teatrais e que resultam em uma produção artística posta a público ao final de cada semestre.

Além de compor o currículo obrigatório da graduação, essas disciplinas criativas nutrem iniciativas promovidas pelos cursos no âmbito do Programa de Extensão Engenho de Composição. A iniciativa realizada desde 2013 congrega um conjunto de ações vinculadas à mediação cultural e pedagogia do espectador envolvendo comunidade acadêmica, comunidade externa, escolas públicas, programas e projetos sociais desenvolvidos em contextos educacionais. Ou seja, mesmo no currículo anterior à reforma provocada pelas Resoluções do CNE, o curso já instituíra espaços de convergência entre dimensão pedagógica e conhecimento específico do campo teatral, compreendendo que arte e pedagogia são duas dimensões que, embora diferentes, são complementares em um itinerário destinado a formar professores.

Grande parte dos temas escolhidos para as montagens reverberam aspectos instituídos pelos temas transversais integradores estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Referenciais da Bahia (DCRBs) (BAHIA, 2020a e 2020b) e debates relacionados às leis 10.639/2003 (BRASIL,2003) e 11.645/2008 (BRASIL,2008), que instituem a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Indígena no

---

<sup>7</sup> Os componentes curriculares são: “Processos de Criação Cênica I: Teatro e Contemporaneidade” e “Processo de Criação Cênica II: Dança e Contemporaneidade” (disciplinas de tronco comum entre os dois cursos e veiculadas, respectivamente, no primeiro e segundo semestre letivos); “Estágio em Interpretação Teatral I: Teatro Realista e Teatro Épico” e “Estágio em Interpretação Teatral II: Rupturas, Vanguardas e Referências Contemporâneas” (disciplinas específicas do curso de teatro veiculadas, respectivamente, no terceiro e quarto semestres); “Estágio de Criação em Dança I: Vanguardas Modernas” e “Estágio de Criação em Dança II: Dança e Contemporaneidade” (disciplinas específicas do curso de dança veiculadas, respectivamente, no terceiro e quarto semestres).



Ensino Fundamental e Médio. Mas, como esses vínculos não são obrigatórios, as aproximações da montagem a esses contextos estão condicionadas ao campo de interesse de estudantes e docentes envolvidos no processo.

No caso das *disciplinas criativas* todo o saber veiculado durante o itinerário de processos criativos ecoa aspectos pedagógicos. Seja no que diz respeito às relações interpessoais traçadas entre os agentes do processo, seja por meio da compreensão dos vínculos entre técnicas, procedimentos e poéticas cênicas com as metodologias pedagógicas. Isso também pode ser verificado por meio dos relatos de experiência e objeto de estudo que são pautados nos trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos pelos estudantes na etapa final da formação. Nessas produções acadêmicas encontramos evidências que nos possibilitam mensurar como o vínculo afetivo com as linguagens, temas e poéticas cênicas estabelecido por meio das disciplinas criativas ressoam em sua professoralidade. O que indica que o perfil profissiográfico instituído pela formação veiculada na UESB não desassocia prática docente e valorização das especificidades do conhecimento artístico.

Os princípios que regem esses processos criativos – tanto do ponto de vista estético quanto procedimentais e filosóficos – são de fundamental importância para contextualizações artístico-pedagógica que ocorrerão na etapa de desenvolvimento dos estágios supervisionados realizados em escolas da rede pública. A partir da reforma curricular, implementada no curso no primeiro semestre letivo de 2024, esses estudos também passarão a dialogar com os Laboratórios de Pedagogia Teatral<sup>8</sup> desenvolvidos desde a primeira etapa da formação.

A diversidade de poéticas cênicas, técnicas e métodos criativos compartilhados por meio dessas disciplinas indicam aos discentes em formação referências teóricas e estratégias de composição no âmbito das artes cênicas. Perceber esses caminhos é essencial para que a/o artista-docente em formação sinta-se preparado para lidar com os diferentes estímulos criativos e desafios que

---

<sup>8</sup> Instrumento pedagógico instituído no curso para desenvolvimento das práticas como componente curricular, em conformidade com as novas diretrizes da formação de professores. Diz respeito a intervenções estético-pedagógicas a serem desenvolvida nos territórios escolares, aproximando os formandos com a realidade do ensino do teatro em escolas públicas.

podem emergir ao longo de sua atuação profissional, seja no território da pedagogia teatral, seja na condição de artistas e mobilizadores culturais. Experimentar por meio de processos criativos essa multiplicidade de formas legam a esses artistas docentes um importante repertório de referências que serão revisitadas, re combinadas e reinterpretadas nos diferentes contextos artístico-pedagógicos que atuarão, seja na etapa dos estágios supervisionados, que ocorrem a partir da segunda metade do curso, seja por meio da sua própria atuação profissional durante e após a sua formação.

Para Jorge Larrosa (2016), a criação de vínculos afetivos com a matéria de estudo é fundamental para que uma experiência se constitua em formação. Uma premissa que se aplica tanto no campo pedagógico quanto no saber de experiência que emerge de diferentes contextos das relações humanas. Em sua pedagogia profana, ele caracteriza o fenômeno da formação a partir da releitura de obras de Peter Handke tangenciando o conceito com os princípios que configuram o conhecimento artístico. Para o autor, o fenômeno da aprendizagem não diz respeito a uma relação exterior àquilo que se aprende, onde há uma clara dissociação entre sujeito e objeto de estudo:

Na formação humanística, como na experiência estética, a relação com a matéria de estudo é de tal natureza que, nela, alguém se volta para si mesmo, alguém é levado para si mesmo. E isso não é feito por imitação, mas por algo assim como por ressonância. Porque se alguém lê ou escuta ou olha com o coração aberto, aquilo que lê, escuta ou olha ressoa nele; ressoa no silêncio que é ele, e assim o silêncio penetrado pela forma se faz fecundo. E assim, alguém vai sendo levado à sua própria forma (Larrosa, 2016, p.52).

No caso da formação proporcionada pelos cursos de Teatro e Dança da UESB, as *disciplinas criativas* acompanham a primeira etapa da formação ofertada. O itinerário das montagens proporciona uma espécie de imersão nos princípios, saberes e práxis específicas das artes cênicas, oportunizando que discentes construam um lastro que amalgamará a sua relação com o conhecimento teatral. Ou seja, as disciplinas criativas são para a epistemologia das artes cênicas o que os estágios supervisionados obrigatórios são para o exercício da docência dos futuros licenciandos em teatro e dança. São espaços onde as teorias e epistemes se plasmam em saberes de experiência (Larrosa, 2019).



As montagens dos dois cursos assumem uma dimensão curricular, não sendo, portanto, algo acessório à formação ofertada. O processo criativo dessas obras opera com a condicionante de refletirem o caráter sensível, estético, epistemológico e pedagógico do fazer artístico. Um itinerário complexo que envolve o engajamento em práticas corpóreo-vocais, assimilação de conceitos, teorias, sistemas e formas cênicas, além de reflexões sobre o caráter didático da elaboração de um produto cênico. Ou seja, são espaços que se destinam à apropriação de uma ética profissional e do repertório semântico específico das Artes, com ênfase nas artes cênicas.

Como defendo em minha tese de doutorado (Lima, 2020, p.216-235), em que me dedico a uma definição de currículo aberto no contexto da formação em interpretação teatral, o conhecimento das artes cênicas, assim como os saberes necessários à regência de uma sala de aula, precisa se fazer encarnados. Transmutar em experiências significativas que ecoem vínculos afetivos e reflexões teóricas sobre a prática. No caso da formação oferecida pela UESB, o currículo da Licenciatura em Teatro é encarnado por meio de imersões em processos criativos e de troca de saberes nas salas de aula, salas de ensaio e demais espaços de ensino-aprendizagem localizados nos territórios dos espaços culturais, nas escolas de educação básica, nos espaços formais e não-formais de educação, produção cultural e artística.

Em que pese o fato de as disciplinas criativas não terem o peso dos estágios supervisionados obrigatórios no sentido de proporcionar vivências pedagógicas específicas no território escolar, não há como negar que essa apropriação de valores, conceitos e atitudes artísticas contribuem e reverberam na professoralidade dos futuros artistas docentes. É importante observar também que mesmo não sendo obrigatório o vínculo das montagens com a educação básica, há sempre um esforço institucional de aproximação dessa produção artística com as instituições de ensino.

Durante o Festival Engenho de Composição há sempre uma mobilização no sentido de estreitar parcerias institucionais da UESB com as redes pública estadual e municipal de Jequié e cidades circunvizinhas. E isso tem possibilitado que escolas se engajem na proposta e se organizem no sentido de que suas turmas



possam prestigiar as sessões dos espetáculos. Nesse caso, as modalidades de ensino atendidas vão depender do perfil de público pretendido por cada obra oriunda das *disciplinas criativas*. Em algumas edições pontuais temos conseguido realizar intervenções de mediação cultural, com acompanhamento pré e pós-exposição às obras artísticas, o que também em si é um território de atuação artístico-pedagógico.

Com certa frequência mostras de cenas curtas oriundas dos dois cursos também são veiculadas em escolas parceiras. A maioria são instituições que já recebem outros Programas como o PIBID, Residência Pedagógica, Programa de Educação Tutorial Institucional (PETI) e os estágios curriculares obrigatórios do curso. A realização de temporadas dos espetáculos resultantes das disciplinas criativas diretamente nos territórios escolares ainda é um desafio a ser enfrentando, considerando a infraestrutura precária que o curso atualmente possui e as diferentes dinâmicas de calendários letivos da graduação e da educação básica.

As reverberações das montagens na professoralidade dos discentes em formação também pode ser verificada no que diz respeito ao contexto do próprio processo criativo vivenciado por cada turma. Durante as *disciplinas criativas* as dimensões turma e coletivo artístico coincidem. Ali os discentes podem estreitar as relações interpessoais, exercitar a cooperação e criação compartilhada, o que os fortalecerá de sobremaneira para a vivência de processos de ensino-aprendizagem com seus futuros alunos.

Nos cursos da UESB as turmas são fixas ao longo de todo itinerário formativo. Inclusive, há disciplinas que são ofertadas de forma conjunta entre os cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Dança, o que estreita os laços de identificação dessas linguagens entre si e com poéticas vinculadas ao campo expandido das artes cênicas. Coletividade e postura transdisciplinar que auxiliarão nos desafios impostos pelo novo perfil de licenciado evocado pelas atuais legislações.

Uma cultura espontânea implementada entre os estudantes vem sendo a necessidade de elencar um nome ou ideia-força que expresse suas identidades



de grupo. A heterogeneidade de gêneros, estilos e formas artísticas verificadas a cada edição do Engenho de Composição traduz com fidelidade essa diversidade criativa, autonomia artística, liberdade de cátedra e de expressão (individual e coletiva) dos artistas estudantes de cada turma e seus respectivos encenadores-pedagogos, reunidos para uma montagem que tem a duração de um semestre letivo.

As atitudes dos encenadores pedagogos responsáveis pelas montagens e pela execução das disciplinas criativas também trazem um referencial importante que pode balizar – positiva ou negativamente – a professoralidade dos futuros artistas docentes. Ao todo são quatro processos criativos vivenciados ao longo da graduação. O que possibilita um amplo referencial de atitudes pedagógicas, poéticas, metodologias criativas, discursos estéticos e políticos veiculados pelos encenadores pedagogos e artistas discentes, que são coautores do trabalho artístico em desenvolvimento.

Essas diferentes perspectivas oferecem alternativas de linhas de estudo, trabalho artístico e atuação pedagógica. Cada estudante ao longo da formação, dentro de sua autonomia e subjetividade, poderá escolher trilhar ou se especializar em um dos caminhos criativos apreendidos nesses processos criativos ou mesmo descobrir itinerários completamente novos, a partir das pistas descobertas ao longo das montagens ou em qualquer outra cadeia de disciplinas que ofereça um tema catalisador ou campo de estudos que lhe despertem interesse.

Ademais, para além de compor o currículo obrigatório da Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Dança as mostras artísticas coadunam ações de ensino, pesquisa e extensão, traduzindo os valores instituídos no tripé universitário. O fluxo contínuo entre território da sala de aula, que também coincide com o espaço da sala de ensaios, troca de saberes e práxis com a comunidade interna e externa à UESB, envolvendo inclusive a educação básica e intervenções pedagógicas de caráter formal e não formal, transformam o território das *disciplinas criativas* em espaços rizomáticos de intensa troca de saberes e de corporificação da produção de conhecimento em Artes Cênicas.



## Considerações finais

A nova legislação que regulamenta a formação de professores foi criada com o claro objetivo de estreitar os laços dos docentes em formação com a educação básica e o chão da escola. Fortalecer a educação pública gratuita e de qualidade me parece objetivos pacificados entre pesquisadores, formadores e agentes educacionais. O problema talvez esteja na concretização dessas metas por meio de medidas prescritivas executadas sem considerar a complexidade e diversidade dos problemas enfrentados pela Educação Superior.

Os cursos universitários destinados à licenciatura têm a desafiadora missão de propor uma aproximação epistemológica, procedimental, pragmática, sensível e afetuosa com o cotidiano de uma profissão extremamente desafiadora, considerando a conjuntura brasileira. Cada qual a seu modo buscam propor caminhos de aproximação entre realidade objetiva do campo educacional e elaboração teórica que ampliam as fronteiras e horizontes educativos. Mas, enquanto fenômeno, o ato formativo diz respeito à aventura pessoal e intransferível dos sujeitos no processo de construção de suas identidades e formulação de saberes. É algo que se desenvolve de forma implicada, consciente e apaixonada. Um universo onde cognição, afetividade e relação se emaranham de tal forma que não podem ser desassociadas. No caso específico do teatro-educação, como desenvolver esses vínculos com a pedagogia do teatro sem envolver na equação as epistemologias teatrais?

Aqui no interior da Bahia, não são raros os casos de estudantes que se aproximaram da Licenciatura em Teatro pela mera oportunidade de uma formação artística e em razão da não disponibilidade em suas regiões de origem de uma formação técnica ou bacharelado na área. De início, isso acaba produzindo uma crise de identidade em parte dos licenciandos em formação, que muitas vezes se aproximam do curso com o foco na especialização oferecida pela cadeia de processos criativos, técnicas e metodologias ativas específicas do teatro. Sendo a única via de formação disponível, muitos acabam demonstrando pouco vínculo ou interesse para com a docência. Esse é um tipo de desafio presente não apenas nos cursos de artes, sendo comum a outras licenciaturas de áreas específicas no



país.

Nesses casos, o principal desafio do curso é demonstrar a esses arte-educadores em formação que a dimensão estética e poética das práticas teatrais não se opõem à didática e epistemologia do ensino do teatro nos distintos contextos de ensino-aprendizagem. Ao que as *disciplinas criativas* previstas no currículo obrigatório têm o importante papel de aproximar a rede semântica que operam as especificidades do teatro e da educação.

Partindo do arcabouço teórico e prático veiculado nessas experiências nossos discentes são instados a compreender a escola enquanto território cultural e educacional rico de possibilidades expressivas. Que a satisfação com o fazer artístico pode ser conjugada ao caráter pedagógico. Que ao invés de ser artista fora do horário da sala de aula, é possível ser artista e educador dentro da própria grade curricular, conduzindo processos educacionais a partir da cartografia sinuosa, flexível e apaixonada dos conhecimentos teatrais. E, especialmente, que a vivência de processos criativos na educação básica não configura algo de menor valor estético por ser pedagógico.

Os inúmeros esforços empreendidos pelos profissionais da UESB no sentido de fortalecer uma pedagogia das Artes com uma perspectiva alinhada com as demandas teórico-epistemológicas que emergem dos estudos desenvolvidos no campo das Artes Cênicas e da Educação contemporânea é uma grande contribuição para as artes na educação básica da Bahia. Muito ainda precisa ser conquistado na instituição para que o itinerário formativo proposto possa ser considerado uma referência a ser replicada em outros contextos. No currículo atual ainda existem muitas lacunas, tanto no que diz respeito aos objetos de ensino-aprendizagem, que precisam revisitados e atualizados para ganharem uma roupagem decolonial, quanto em relação à infraestrutura com a qual o curso atualmente opera. Mas, isso não desabona as estratégias de articulação entre apropriação propedêutica da linguagem cênica e dimensão pedagógica estabelecida no curso e que podem ser um interessante caminho de aproximação entre epistemologias teatrais e artístico-pedagógicas.

Importa salientar que defender as epistemologias das artes cênicas na



formação de professores não significa, de modo algum, reivindicar uma espécie de bacharelização das nossas licenciaturas. Ainda que eu entenda ser relevante a atuação de licenciados em teatro em diferentes espectros da pedagogia teatral, é incontestável a premissa de que o teatro como componente curricular na educação básica demanda competências e habilidades muito distintas se comparadas ao contexto da formação e capacitação profissional de artistas da cena, por exemplo. É plácida a distinção epistemológica e procedimental que caracterizam esses dois territórios. Ali o termo pedagogia teatral vai expressar atitudes pedagógicas, objetivos e objetos de ensino-aprendizagem muito específicos. E mesmo se considerarmos apenas o texto frio do documento curricular, os termos teatro e pedagogia ganharão roupagens bem diferentes, ainda que seja possível traçar premissas que atravessem ambos os contextos.

Como aqui busquei demonstrar, aproximações entre os termos *teatro e pedagogia* requerem um olhar específico para essas duas redes semânticas, que não devem ser encaradas como categorias ou termos absolutos, sendo sempre necessárias adequações contextuais. Um princípio delimitado na área de educação, por exemplo, nem sempre poderá ser transportado sem modificações quando aplicado no âmbito da pedagogia teatral. Isso não significa, necessariamente, admitir que essas interpretações se oponham ao sentido predominante na área da educação, mas aferir que, uma vez apropriados pelas epistemologias do ensino do teatro, qualquer possível alteração, divergência ou ampliação de sentido a eles atribuídos deve ser compreendida a partir das especificidades que marcam essa linguagem artística.

Acredito que as discussões em torno das epistemologias do ensino do teatro contribuem para fortalecer a luta por reconhecimento de nosso campo de atuação. Contrariando o que deseja os burocratas, os cursos de Licenciatura em Artes não são meros “apêndices” do campo educacional.

## Referências

ARROYO, Miguel G. *Currículo, território em disputa*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

BAHIA, Secretaria de Educação. *Documento curricular referencial da Bahia para educação infantil e ensino fundamental* (v. 1) Rio de Janeiro: FGV, 2020a.

BAHIA, Secretaria de Educação. *Documento curricular referencial da Bahia para Ensino Médio* (v. 2) Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020b.

BRASIL. *Lei 13.415* de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e demais dispositivos legais que regulamentam o Ensino Médio. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm). Acesso em: 21 jan. 2019

BRASIL. *Lei 13.278* de 02 de maio de dezembro de 2016. Brasília: Presidência da República, [2016]. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm). Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. *Lei 11.645* de 10 de março de 2008. Brasília: Presidência da República, [2008]. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm) Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. *Lei 10.639* de 09 de janeiro de 2003. Brasília: Presidência da República, [2003]. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm) Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 2*, de 1 de julho de 2015. Brasília: Ministério da Educação, [2015]. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13673-rcp002-15-1&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13673-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. *Parecer CNE/CP nº 195*, de 05 de agosto de 2003. Brasília: Ministério da Educação, [2003]. Orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195\\_03.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2003/pces195_03.pdf) Acesso em: 23 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/> Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 2*, de 20 de dezembro de 2019. Brasília: Ministério da Educação, [2015]. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category\\_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=135951-rcp002-19&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 25 out. 2023.



BRASIL. Resolução CNE/CP nº 3, de 08 de março de 2004. Brasília: Ministério da Educação, [2004a]. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES03-04.pdf> Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 4*, de 08 de março de 2004. Brasília: Ministério da Educação, [2004b]. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Teatro e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES04-04.pdf> Acesso em: 25 out. 2023.

KOUDELA, Ingrid Dormien. Prefácio. In: SANTANA, Arão Paranaguá de. *Teatro e Formação de Professores*. São Luís (MA): EDUFMA, 2000.

LARROSA, Jorge. *Pedagogia profana: Danças, piruetas e mascaradas*. Trad. Alfredo Veiga-Neto. 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

LARROSA, Jorge. *Tremores: escritos sobre experiência*. Trad. Cristina Antunes e João Wanderley Geraldi. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

LIMA, Francisco André Sousa. *Três currículos-dispositivos, uma encruzilhada: a educação profissional em teatro*. Tese (Doutorado em Artes Cênicas) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2022.

MENDONÇA, Célida Salume. Montagem em Sala de Aula: Os Princípios Norteadores de um Processo. In: TELLES, Narciso (Org.). *Pedagogia do Teatro: Práticas Contemporâneas em Sala de Aula*. Campinas-SP: Papyrus, 2013. p.123-150.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB). Projeto Político-pedagógico do curso de Licenciatura em Teatro. Vitória da Conquista: 2012. Disponível em: <http://catalogo.uesb.br/storage/documentos/teatro-lic-jq/projeto.pdf> Acesso em: 25 out. 2023.

SILVA, Renata Patrícia. Para pensar a escola como espaço teatral: o teatro como ação tática no/do cotidiano. *Urdimento* - Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v. 3, n. 36, p. 235-248, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/urdimento/article/view/15805>. Acesso em: 2 maio. 2024.

Recebido em: 02/05/2024

Aprovado em: 20/06/2024

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
Programa de Pós-Graduação em Teatro – PPGT  
Centro de Arte – CEART  
*Urdimento* – Revista de Estudos em Artes Cênicas  
[Urdimento.ceart@udesc.br](mailto:Urdimento.ceart@udesc.br)